



GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA  
PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SOLAR DA MADRE DE DEUS  
ANGRA DO HEROÍSMO

## ESTADO DE EMERGÊNCIA

### COVID-19 PONTO DE SITUAÇÃO NOS AÇORES

04 de dezembro de 2020

#### TOTAIS NA REGIÃO, DESDE 16MAR2020

Positivos confirmados	1.128
Ativos	356
Recuperados	671
Óbitos	18
Total de testes realizados	224.013

#### DISTRIBUIÇÃO DE CASOS ATIVOS ATUAIS E TOTAIS, POR ILHA, DESDE 16MAR2020

Sta. Maria	S. Miguel	Terceira	Graciosa	S. Jorge	Pico	Faial	Flores
0	225	126	0	0	2	1	2
4	830	219	11	16	27	17	4

#### SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA NA REGIÃO, ÀS 00:00 DE 04DEZ2020

##### Últimas 24 horas

Testes realizados	1.590
Negativos	1.566
Positivos	24
Recuperados	23
Óbitos	0

Vigilâncias ativas: 1.900

Internamentos hospitalares: 18

HDES (S. Miguel): 7

HSEIT (Terceira): 10 (dois em cuidados intensivos)

HH (Horta): 1

Nas últimas 24 horas foram diagnosticados nos Açores 24 novos casos positivos de Covid-19, sendo 17 em São Miguel e 7 na ilha Terceira, decorrentes de 1.590 análises realizadas nos dois laboratórios de referência da Região e do rastreio a parte da população de Rabo de Peixe.

Há a registar 1 óbito na madrugada de 3 de dezembro, pelas 04:00, de uma mulher de 70 anos do concelho de Ponta Delgada e que não estava internada.

Foram detetados até hoje 1.128 casos de infeção pelo novo coronavírus SARS-CoV-2, que causa a doença COVID-19, verificando-se atualmente 19 óbitos, 671 casos recuperados e 356 casos positivos ativos, dos quais 225 na ilha de São Miguel, 126 na ilha Terceira, dois na ilha do Pico, um na ilha do Faial e um na ilha das Flores.

Foram registadas 23 recuperações: oito na ilha Terceira e 15 em S. Miguel, elevando o número total de casos recuperados na Região para 671.

**Cadeias de transmissão:** Estão 18 cadeias extintas e há 41 ativas, sendo 30 na ilha de São Miguel (uma nova entre Ponta Delgada e Ribeira Grande), 9 na ilha Terceira (fundiram-se 2 na Praia da Vitória), uma partilhada entre a ilha de São Miguel e a ilha de São Jorge e uma no Pico.

- **Informação detalhada da Autoridade de Saúde Regional**

**ILHA DE SÃO MIGUEL – 17 Novos casos**

– 13 casos no contexto das cadeias de transmissão anteriormente identificadas, **um novo caso por aferir**, **dois novos casos** resultantes de uma nova cadeia de transmissão na Ribeira Grande, **quatro novos casos** resultantes de uma nova cadeia comum entre Ponta Delgada e Ribeira Grande, e **um novo caso** resultantes do rastreio em massa em Rabo de Peixe.

**ILHA TERCEIRA – 7 Novos casos**

– **Cinco novos casos** no contexto das cadeias de transmissão anteriormente identificadas e **dois novos casos** de residentes em Angra do Heroísmo, com histórico de viagem ao exterior da Região e que positivaram ao 6º dia.

- **Medidas tomadas pelo Governo Regional**

**Encerramento de escolas:**

Mantém-se o referido no relatório de 3 de dezembro.

**Cercas Sanitárias:**

Mantém-se a cerca sanitária à vila de Rabo de Peixe.

- **Colaboração da Polícia de Segurança Pública**

Abaixo se transcreve o relatório do Comando Regional da PSP enviado a este Gabinete:

*“O Decreto Regulamentar Regional n.º 27-A/2020/A, da Presidência do Governo Regional, institui, entre outras medidas, uma **cerca sanitária à Vila de Rabo de Peixe, concelho da Ribeira Grande, desta ilha de S. Miguel, no período compreendido entre as 00h00, do dia 03 de dezembro e as 23h59, do dia 08 de dezembro.***

*Em ordem à sua operacionalização, o **Comando Regional dos Açores, através da Divisão Policial de Ponta Delgada, informa que identificou e estabeleceu três postos de controlo, em regime presencial permanente (24/7), por elementos policiais e, outros catorze pontos secundários, cuja passagem foi interdita por obstáculos físicos (barreiras), sendo que em relação a estes últimos, o controlo policial é exercido, em regime de patrulhamento auto, para verificação do respeito pela interdição de circulação por aqueles locais e o respetivo estado (garantir que as barreiras não foram afastadas ou removidas).***

*Paralelamente, esta Polícia tem procedido à verificação do cumprimento das imposições decorrentes do articulado legal em apreço, no interior do perímetro.*

***Tem também sido garantida a ordem e a segurança públicas nas zonas de realização dos testes, quer seja por referência a locais fixos, quer seja em regime ambulatório.***

***A vertente logística do dispositivo operacional policial contou com a colaboração da Direção Regional das Obras Públicas (ao nível da cedência das barreiras de interdição das vias secundárias) e da Câmara Municipal da Ribeira Grande (por exemplo, ao nível da montagem de barracas para albergar os nossos elementos, os respetivos pontos de iluminação e os produtos de desinfeção/higienização). No âmbito da colaboração interinstitucional, pontua também os contatos com a Direção Regional de Saúde.***

*Ainda neste domínio, sempre que necessário, tem havido contato entre o Ex.º Sr. Comandante Regional e o Sr. Secretário Regional da Saúde e Desporto.*

*Sob coordenação do Ex.º Sr. Comandante Regional, o comando operacional de toda esta operação está a ser feito pelo comando da Divisão Policial de Ponta Delgada.*

***Até ao momento, não se verificaram incidentes, tanto nos postos de controlo, como no interior do perímetro e na operação de realização de testes.”***

**Representante da República para a Região Autónoma dos Açores**

**Pedro Catarino**